

PORTARIA Nº 487/SPO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032679/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-02-0OGL-01-00, emitido em 14 de fevereiro de 2020, em favor da sociedade empresária SANTO ANTÔNIO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 33.818.750/0001-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL